



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 - Fone (0476) 55-1130

89480-000 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

LEI Nº 009 - DE 10.07.1993.

"CRIA CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA DE VEREADORES".

NEOMAR ROGERIO MUCK, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, fazendo uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado na Câmara de Vereadores, o cargo de "Assessor Jurídico", de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Parágrafo Único - Para preenchimento do cargo criado pela presente lei, exigirá-se como habilitação profissional, formação em curso superior e experiência comprovada na área de administração pública Municipal.

Art. 2º - O vencimento inicial atribuído ao cargo ora criado, será de Cr\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) mensais, reajustado a partir de 1º de maio do corrente ano, obedecendo o mesmo critério de aumento de vencimentos do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente atribuído à Câmara de Vereadores.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 10 de julho de 1993.

ANALDO PEREIRA DOS SANTOS

NEOMAR ROGERIO MUCK

JOSE SINESIO L. SPHAIR